



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE HUMANIDADES, ARTES E CIÊNCIAS**  
**Programa de Pós-graduação Estudos Interdisciplinares sobre a**  
**Universidade**

Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Ondina – CEP 40.170-115, Salvador, Bahia | (71) 3283-6790 [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br)  
| [www.ihac.ufba.br/eisu](http://www.ihac.ufba.br/eisu)



**EDITAL Nº 04/2023 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO(A) ESPECIAL PARA O**  
**SEMESTRE LETIVO 2024.1**

**RESULTADO FINAL**

	<b>NOME CANDIDATO(A)</b>	<b>RESULTADO</b>
	<b>TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS NA UNIVERSIDADE</b>	
1	BARBARA DE JESUS SANTOS	APROVADO
2	CAROLINA OLIVEIRA	APROVADO
3	DELMARA SAMPAIO	APROVADO
4	GLAUCINEIDE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	APROVADO
5	IVANA GUIMARÃES	APROVADO
6	LARA DE JESUS DA SILVA	APROVADO
7	MARIA JANAINA DE MATOS	APROVADO
8	NEIDE DE ALMEIDA PASSOS	APROVADO
9	PAULA NEVES MACEDO	APROVADO
10	PAULO GERTRUDES PEIXOTO	APROVADO
11	RAFAELA DE FREITAS ORNELAS	APROVADO
12	REBECA COELHO CORREIA DE BRITO	APROVADO
13	TIAGO DIAS ROCHA	APROVADO
	<b>SEMINÁRIO E PROMOÇÃO DA SAÚDE</b>	
14	LARA DE JESUS DA SILVA	APROVADO
15	LUCI MARE SILVA SANTOS	APROVADO
16	LUIZA TELES	APROVADO
17	RAQUEL SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	APROVADO
18	SILVANA DOS SANTOS MORENO RIBEIRO	APROVADO
19	TATIANA DOS SANTOS BURI CUNHA	APROVADO

- O candidato aprovado deverá enviar ao email [eisu@ufba.br](mailto:eisu@ufba.br), até o dia 22/01/2024, a GRU e o comprovante de pagamento referente à taxa de matrícula. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento. A GRU pode ser gerada no link:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=gUOZHAsQEg=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=gUOZHAsQEg=), na opção MATRÍCULA - ALUNO ESPECIAL MESTRADO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS INTERDISCIPLINARES SOBRE A UNIVERSIDADE.

- A isenção será concedida para candidatos(as) do quadro docente, técnico e administrativo da UFBA, conforme Portaria 130/2019, da Reitoria da Universidade Federal da Bahia. Para isso, deverá ser enviada declaração do Chefe do Departamento e ou Diretor da Unidade/Órgão, atestando o interesse institucional e a importância do curso para a atividade exercida pelo docente ou servidor. A declaração deverá estar assinada pelo chefe do Departamento ou Diretor da Unidade/Órgão.

Salvador, Bahia, 09 de janeiro de 2024.

Ivan Cláudio Pereira Siqueira

Coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a  
Universidade